



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 378/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2024 – PMU.

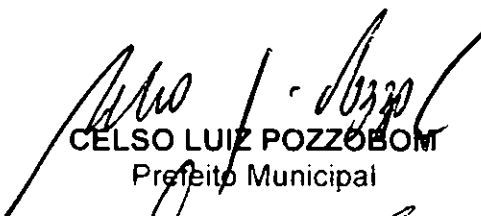
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

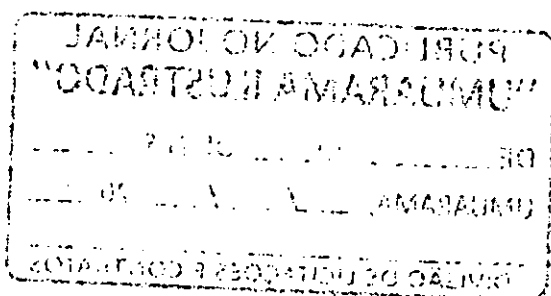
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com qualificação comprovada, para compra de placas de sinalização de trânsito de regulamentação, advertência e indicação, postes cilíndricos de aço galvanizado com aletas antigiro e acessórios de fixação, tal solicitação visa atender as necessidades da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), locada na SESTRAM – Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, para o lote 01, **PRUDEMLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, para o lote 02 e **MARCELO SIMONI**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20/02/2024 DE N.º 2950
UMUARAMA, 20/02/2024
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS